



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 178 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Indica a Vara Única da comarca de Abelardo Luz para receber prestação de serviço em regime de cooperação no cartório e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 9 de 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Vara Única da comarca de Abelardo Luz para receber a prestação de serviço em regime de cooperação de 2 (dois) servidores, no período de 11 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. O pedido deverá ser formalizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria e orientações quanto ao procedimento, incluindo documentação e formulário eletrônico, encontram-se no [link Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#).

Parágrafo único. O gestor da unidade deverá apresentar plano de trabalho do cooperador com descrição das atividades específicas, nos termos no parecer n. 9790059 e da Ordem de Serviço n. 5/2024 (doc. n. 9072982).

Art. 3º. Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.

Art. 4º. Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em [Cooperação Unidades Judiciárias e Administrativas](#) e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 5º. Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, ao juiz e à chefia de cartório da unidade indicada no art. 1º, com cópia da Ordem de Serviço n. 5/2024.

Parágrafo único. Na hipótese de a unidade beneficiada não indicar servidor para a cooperação, deverá comunicar este Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a impossibilidade, para que outra unidade possa ser beneficiada.

Desembargador **Luiz Antônio Zanini Forneroli**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Forneroli**,
Corregedor-Geral da Justiça, em 12/09/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9805750** e o
código CRC **BCAB7DDC**.

0036863-76.2024.8.24.0710

9805750v3